

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 18 de setembro de 2019 – Ano 6 – Número 174

Publicado em 19/09/2019

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Edilberto Carlos Pontes Lima (**Presidente**)  
Rholden Botelho de Queiroz (**Vice-Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Corregedor**)  
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

#### Conselheiros Substitutos

Paulo César de Souza  
Itacir Todero  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rola Saraiva (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 647/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta na CIE nº 53/2019, datada de 28/08/2019, da Secretaria de Controle Externo, constante no Processo nº 17983/2019-0-TC;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no D.O.E. de 28 de junho de 2019, compete exclusivamente ao Presidente deste TCE/CE a atribuição e o arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os arts. 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974, observando os parâmetros das hipóteses fáticas e dos limites fixados no Anexo X, da referida Lei;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores efetivos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para comporem o Grupo de Celeridade de Instruções, autorizando o pagamento do valor da GTR estabelecido no Anexo X, da citada Lei, desde 01/09/2019 até 31/12/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 647/2019

QUANTIDADE	NOME	CARGO
1	Adriana Maria Pinheiro de Almeida	Analista de Controle Externo
2	Alexandre Guimarães Saboya de Albuquerque	Analista de Controle Externo
3	André Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo
4	Bruno de Oliveira Carneiro	Analista de Controle Externo
5	Edivanir Alves Brito Gondim	Auxiliar de Controle Externo
6	Expedito Rodrigues de Oliveira	Técnico de Controle Externo
7	Felipe Ramalho Bezerra	Analista de Controle Externo
8	Fernanda Aragão Barbosa	Analista de Controle Externo
9	Guilder da Costa Studart	Analista de Controle Externo
10	Igor Barbosa Queiroz	Analista de Controle Externo
11	José Alan de Sousa	Técnico de Controle Externo
12	José Edmar Firmino de Farias Filho	Analista de Controle Externo
13	José Feliciano Sobrinho	Analista de Controle Externo
14	José Maria Passos Júnior	Analista de Controle Externo
15	Luiz Eduardo da Silva Albuquerque	Analista de Controle Externo
16	Márcia Eloísa de Freitas Ribeiro	Analista de Controle Externo
17	Márcio Bezerra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo
18	Marcos Henrique Almeida Cordeiro	Analista de Controle Externo
19	Maria de Fátima Lopes de Oliveira	Técnico de Controle Externo
20	Mary Helena Vasconcelos	Técnico de Controle Externo
21	Nayanne Brandão Galvão	Analista de Controle Externo
22	Nils de Sousa Cabral	Auxiliar de Controle Externo
23	Paulo de Araújo Lima Júnior	Analista de Controle Externo
24	Raimunda Cláudia da Costa Guerreiro	Técnico de Controle Externo
25	Raimundo Weliton de Lacerda Lima	Analista de Controle Externo
26	Ricardo Salmito Rodrigues	Analista de Controle Externo
27	Rubens Cezar Parente Nogueira	Técnico de Controle Externo
28	Valdiana de Araújo Maia	Analista de Controle Externo
29	Yasmara Florentino Holanda Lopes	Técnico de Controle Externo

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 678/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais;